

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. ° 213/2024

AUTORIA: Rodrigo Guedes

EMENTA: PROÍBE, a vinculação do Poder Público Municipal, em todas as suas esferas, de forma direta ou indireta, com portais, blogs, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet ou com pessoa física com condenação transitada em julgado por crimes cibernéticos e contra a honra em decorrência de propagação de matérias comprovadamente falsas.

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. ° 213/2024** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 20 de maio de 2025.

Vereador David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

